

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: eeu4kz1y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de resolução nº 160/2024 Protocolo nº 2877/2024 Processo nº 874/2024	
Autor: Dep. Francis Maris		

COMENDA DANTE DE OLIVEIRA A SENHORA CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira a Ilustríssima Sra. CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM, natural de Cáceres, estado de Mato Grosso, possui graduação em MEDICINA pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1973).

Titulo de especialista em Ginecologia e Obstetrícia. Título de qualificação em Patologia de trato genital inferior e Colposcopia. Pós-Graduação em nível de especialização "Lato Sensu" em Auditoria em Sistemas de Saúde.

Mestre em Engenharia Biomédica Universidade Brasil. Atuou no atendimento ginecológico e obstétrico do Hospital São Luiz Associação Congregação de Santa Catarina de 1974 até 28/03/2022 e atualmente no Hospital Femina da Capital do Estado de Mato Grosso e no Hospital Quality em Cáceres, e ainda em seu consultório particular - CLÍNICA DALBEM S/C LTDA.

Professora do curso de graduação Medicina na Universidade do Estado de Mato Grosso onde também ministra as disciplinas Habilidades de Comunicação de 2012 até 2021 e Habilidades Médicas IV de 2013 a 2018 e Habilidades Médicas VI em 2018 até o momento.

Membro da Comissão Editorial da Revista Ciência e Estudos Acadêmicos de Medicina, do curso de Medicina da Universidade de Mato Grosso, desde janeiro 2014. Membro do Colegiado de medicina até 2021



## Estado de Mato Grosso

## Assembleia Legislativa



e no momento membro do Colegiado Regional da UNEMAT.

Presidente da LIGA de GO (LAGOG) desde sua fundação. Presidente da Liga Acadêmica de Espiritualidade e Cuidados Paliativos (LAECP) 2022.

A Resolução institui a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, através de Projeto de Resolução.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA a Ilustríssima Senhora CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA DALBEM.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Março de 2024

Francis Maris
Deputado Estadual